



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL nº 32/2021 – MERENDEIRO ESCOLAR

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO À LISTA

A Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, torna público o Resultado de Impugnação à Lista, apresentadas pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado nº 32/2021 – Merendeiro Escolar, para contratação temporária de merendeiros para atuar na Rede Pública de Ensino.

É importante lembrar que o fato de a impugnação apresentada pelo candidato ter sido **DEFERIDO**, **DEFERIDO PARCIALMENTE** ou **INDEFERIDO**, não altera, obrigatoriamente, sua condição para aprovado ou reprovado, uma vez que continua sendo necessária a obtenção do pré-requisito mínimo exigido para se enquadrar na condição de aprovado.

Aracaju, 28 de outubro de 2021.

Comissão de Avaliação.

Inscrição	Avaliação do Recurso	Resultado
205339	Cadastro devidamente alterado	DEFERIDO
211904	Cadastro devidamente alterado	DEFERIDO
194854	O edital prevê, através do item 4.7. que, não será permitida a inclusão de nenhum documento, uma vez confirmada a inscrição.	INDEFERIDO